

prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.975/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor CARLOS DUARTE, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2015 – CCG, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.975/2019-CCG, de 20/02/2019, a servidora DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 57224206/ 1, para a função de Fiscal do Contrato nº 05/2015 – CCG, firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, com vigência até 22/10/2019, que tem como objeto, contratação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação, endosso, e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional de passagem rodoviária interestadual e intermunicipal e passagem fluviais, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.952/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.976/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor JOÃO SOLERMO COUTO DE SOUZA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 09/2015 – CCG, firmado com a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.976/2019-CCG, de 20/02/2019 a servidora LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3156109/ 1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 09/2015 – CCG, firmado com a empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, com vigência até 28/04/2020, que tem como objeto, contratação de serviços de Postais e Telegráficos para atendimento da demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.953/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.978/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor JARDEL RODRIGUES DA SILVA, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 11/2015 – CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A, a contar de 27/02/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.978/2019-CCG, de 20/02/2019 o servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, ocupante do cargo de Coordenador do Nucleo, matrícula funcional nº 5313600/ 1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 11/2015 – CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A, com vigência até 21/07/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos realizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.954/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.979/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, para a função de Fiscal do Contrato nº 12/2013 – CCG, firmado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.979/2019-CCG, de 20/02/2019 a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 183598/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 12/2013 – CCG, firmado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, com vigência até 29/06/2019, que tem como objeto, a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.955/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.980/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, para a função de Fiscal do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI-EPP, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.980/2019-CCG, de 20/02/2019, a servidora MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 36080/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 12/2015 – CCG, firmado com a empresa VR3 EIRELI - EPP, com vigência até 09/07/2019, que tem como objeto, a elaboração de projetos e serviços de engenharia, consistentes na locação instalação, montagem e desmontagem de peças e equipamentos de infraestrutura de palcos, palanques e eventos para atendimento da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 3.956/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 17/06/2019, publicado no DOE nº 33.898, de 18/06/2019, e CONSIDERANDO o memorando nº 083/2019-DAF/CCG, de 12/06/2019. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria nº 1.982/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, para a função de Fiscal do Contrato nº 14/2016 – CCG, firmado com a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, a partir de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.982/2019-CCG, de 20/02/2019 o servidor RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 3239942/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 14/2016 – CCG, firmado com a empresa ECO GESTÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, com vigência até 30/10/2019, que tem como objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do Conjunto Sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a partir de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 19 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício